



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO VI

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Edição nº 1334

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E ADITIVOS

DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2023 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Ficam realinhados os preços dos itens contratados, conforme segue: 2º Pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro, válido a partir do dia 13/03/2023 até o dia 02/04/2023, referente ao Item 02 - Gasolina comum, o preço unitário (litro) passa de R\$ 4,307 para R\$ 5,1341; Válido a partir de 03/04/2023: O valor unitário do Item 02 - Gasolina comum, o preço unitário (litro) passa de R\$ 5,1341 para R\$ 4,9273. Considerando as alterações expostas acima, o valor total a ser acrescido ao contrato é de R\$ 19.831,39. CONTRATADA: AUTO POSTO CANECÃO PEDREIRA LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, biodiesel bs 500 comum ou aditivado, biodiesel bs 10 comum ou aditivado), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas deste município. - Pregão Presencial nº 77/2022 - Processo Licitatório nº. 100/2022 - Data de assinatura: 28/08/2023.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2023 DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - Ficam realinhados os preços dos itens contratados, conforme segue: 1º Pedido de Reequilíbrio econômico-financeiro, válido a partir do dia 12/04/2023, referente ao Item 01 - Etanol comum hidratado, o preço unitário (litro) passa de R\$ 3,395 para R\$ 3,591. Considerando as alterações expostas acima, o valor total a ser acrescido ao contrato é de R\$ 11.134,69. CONTRATADA: AUTO POSTO TIRADENTES DE PEDREIRA LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível (etanol hidratado comum), destinado ao abastecimento dos veículos e máquinas deste município. - Pregão Presencial nº 77/2022 - Processo Licitatório nº. 100/2022 - Data de assinatura: 14/09/2023.

Pedreira, 15 de setembro de 2023

RAPHAEL SOARES DE OLIVEIRA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEDREIRA

Aos quatro de setembro de 2023, às 17:00, na Casa da Agricultura de Pedreira, B. Santa Clara, Rua João Caldas nº 21, mediante convocação prévia, foi realizada Reunião Ordinária do CMDR. Além da convocação dos Membros, também foram convidados a participar o Exmo. Prefeito Municipal de Pedreira, Sr. Fábio Vinicius Polidoro e o Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SMAAMA), Sr. Luciano Dalto Godoi. A pauta da Reunião era: 1. Transferência da retroescavadeira do convênio Programa Patrulha Agrícola, da SAA para a Municipalidade e a continuidade da prestação dos serviços; 2. Organizar os programas de campanha contra raiva em herbívoros, aftosa e Brucelose; 3. Atividades do CMDR de Pedreira; 4. Monitoramento na área rural por espécies invasoras; 5. Organização do Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões); 6. Elaboração do logo do CMDR. Estiveram presentes os membros representantes dos produtores rurais de Pedreira, Gleyd Bertuzzo, Rosângela Pereira, Acácio S. Bataglioli, Eduardo R. Camilotti, Paloma F. A. Souza, Paulo S. Souza, José Luiz Scabora, Fernando de P. Bertevello, João Paulo Savani e, representantes da Prefeitura do Município de Pedreira Lília Gouveia, secretariando a reunião. Como convidados estiveram presentes o Prefeito Municipal de Pedreira Sr. Fábio Vinicius Polidoro, o Secretário da SMAAMA Sr. Luciano Dalto Godoi. A reunião teve início com a exposição da pauta sobre a Transferência permanente da máquina retroescavadeira objeto do convênio Programa Patrulha Agrícola, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento de São Paulo em favor da Prefeitura de Pedreira; foi solicitado que a referida máquina continuasse a pertencer à SMAAMA, para dar continuidade à prestação de serviços que vinham sendo realizados em favor do agricultor do Município; o Sr. Prefeito concordou integralmente com a proposta, bem como com a continuidade da prestação dos

serviços de manutenção das estradas rurais. O Sr. Prefeito pediu para fazer um planejamento conjunto com a Secretaria de Obras para verificar os equipamentos disponíveis e se comprometeu caso seja necessário, em contratar maquinário extra com operador para a Secretaria de Obras, para não interromper o serviço de manutenção das estradas rurais durante o período em que está sendo reestruturado o serviço próprio da Prefeitura, inclusive a conclusão da licitação em andamento. Foi solicitado aos presentes opiniões para organizar os programas de campanha contra raiva em herbívoros, aftosa e Brucelose e, os membros do Conselho se comprometeram a fazer uma divulgação com os produtores rurais do Município para alertar sobre a vacinação. Foi discutida a importância das atividades desenvolvidas pelo CMDR de Pedreira. Foi solicitado ao Conselho ajudar a quantificar as espécies invasoras para ações de controle. Por fim, foi falado sobre a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Conservação do Solo (ou de Controle de Erosões), onde foi solicitado o auxílio dos membros do conselho no mapeamento das áreas com erosões. Foi falado que está sendo definido o logo do CMDRS, e que serão encaminhadas sugestões para os membros do Conselho opinarem. Nada mais a discutir, sendo o que se tinha para o momento, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 19:00, e Eu como Secretária Executiva lavrei a presente Ata. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pedreira, 04 de setembro de 2023

ACÁCIO BATAGLIOLI
Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

DESCARTE CORRETO

Descarte corretamente suas pilhas e baterias usadas



Onde encontrar o Papa Pilhas?
Supermercado Portuga, Central de Saúde, Prefeitura de Pedreira e Secretaria de Meio Ambiente - Rua XV de Novembro, 26 - Centro



Não importa a hora e nem o lugar!

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

Click em:
Diário Oficial e
faça o Download



CONDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA**

Pedreira, 14 de Setembro de 2023

CONVOCAÇÃO:**CONVOCAÇÃO 11ª. REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA GESTÃO
2022/2024.**

Ficam convocados todos os membros indicados pelas respectivas entidades para participarem da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Pedreira, conforme a LEI Nº 4.179 DE 15 DE JUNHO DE 2022 a ser realizada na sede da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (Casa do Navio) no dia 20/09/2023 a partir das 17:00 horas, sendo que a Reunião ocorrerá na forma presencial.

PAUTA

- Leitura da Ata da última reunião;
- Apresentação pela Diretoria da Fundação Educacional Marlene Zeghaib do Projeto de reaproveitamento de óleo de cozinha;
- Criação de Câmara Técnica de acompanhamento do PMSB, em conformidade com a Lei nº 4.319 de 15 de Agosto de 2023.
- Palavra livre.

Luciano de Freitas
Presidente Comdema

Geraldo Luiz Nalom
Secretário Executivo do Comdema

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA****CONVITE****AUDIÊNCIA PÚBLICA****LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024**

A Prefeitura Municipal de Pedreira, Através da Secretaria Municipal de Planejamento convida toda a comunidade, de nossa cidade, e demais interessados a participarem da Audiência Pública para a elaboração da LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024, atendendo ao dispositivo do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Data: 20 de setembro de 2023.

Local: Câmara Municipal de Pedreira - R. Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP.

Horário: 18:30 Horas.



FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

COMUNICADO

COM O MOSQUITO DA DENGUE NÃO SE BRINCA!

A dengue é uma doença viral transmitida pela fêmea do mosquito *Aedes aegypti*. Pode apresentar-se na forma leve, que evolui para cura, tratada com hidratação correta e medicação sintomática, e na forma grave, que necessita de maiores cuidados em leitos de observação ou internação.

Prevenir é a melhor forma de evitar a dengue, além da zika e chikungunya, que também são transmitidas pelo mesmo mosquito. A maior parte dos focos do mosquito está nos domicílios, por isso, algumas ações da população são tão importantes no enfrentamento à doença.

Não deixe água parada. Elimine os locais onde o mosquito nasce e se desenvolve, evitando desta forma a procriação. **Não deixe acumular água em pratos de vasos de plantas.** Coloque areia fina até a borda do pratinho.

Não junte vasilhas e utensílios que possam acumular água (*tampinha de garrafa, casca de ovo, latinha, embalagem plástica e de vidro, copo descartável*) e **guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo.**

Entregue os pneus velhos a Coleta de Reciclagem. Caso precise mantê-los, guarde em local coberto. **Deixe a tampa do vaso sanitário sempre fechada.** Limpe frequentemente as calhas e a laje das casas. **Cubra bem todos os reservatórios de água.** Limpe a bandeja coletora de água do ar-condicionado e também da geladeira.

Mantenha a água da piscina sempre tratada com cloro e limpe-a uma vez por semana. Preserve o quintal limpo, recolhendo o lixo e detritos em volta da casa. **Não jogue lixo em terrenos baldios, construções e praças.** Permita sempre o acesso do agente de combate a endemias em sua residência ou estabelecimento comercial.

A luta contra essas doenças deve ser constante. É necessário que cada um faça sua parte. **A Vigilância Epidemiológica, da Secretaria de Saúde está atenta a situação.** Seus agentes estão nas ruas para orientar a população e alertar sobre os problemas causados pelas doenças provocadas pelo *Aedes aegypti*.

A luta contra a dengue é de todos: faça a sua parte. Não dê brecha para o mosquito, a Dengue também mata!

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



Evite o acúmulo de água parada

TODOS JUNTOS CONTRA A DENGUE

Elimine os pratos dos vasos de plantas.
Não deixe acumular água em recipientes, lonas e brinquedos.
Caixas-d'água sempre fechadas com tampas ou telas.
Não deixe acumular água em pneus, calhas e lajes.
Mantenha os ralos limpos e com tela.
Deixar sempre limpos os recipientes para alimentar os animais.
Cuidar para que bromélias e outras plantas não tenham acúmulo de água.
Manter tratada a água das piscinas e das fontes.
Ao armazenar água, utilizar recipientes com tampas.
Esvazie e limpe os reservatórios do ar condicionado e geladeira frost free.

FEBRE MACULOSA TEM CURA!

Se você apresentar estes sintomas
alguns dias após ter contato com carrapatos



PRINCIPAIS SINTOMAS

- Febre
- Dor no Corpo
- Dor de Cabeça
- Manchas Avermelhadas



Procure imediatamente o Posto de Saúde mais próximo
e fale que teve contato com carrapatos!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

**Não importa a hora e
nem o lugar**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaepedreira.com.br>
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA****PAUTA DA 16ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE
2023 - ÀS 18H.****EXPEDIENTE****01 - ATA:**

Ata da 15ª Sessão Legislativa Ordinária - realizada no dia 04 de setembro de 2023.

02 - EXPEDIENTE RECEBIDO DO PREFEITO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 73/23 - PREFEITO MUNICIPAL - "Autoriza o Executivo a custear despesas para realização de espetáculos artísticos das academias e escolas de dança que especifica, durante a realização do evento 'Festival Dança Pedreira - 2023', e dá outras providências".

03 - EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES:

PROJETO DE LEI Nº 72 /23 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a celebrar convênio com o "Sindicato dos Servidores, Funcionários e Trabalhadores Ligados aos Serviços Públicos Municipais de Mogi Guaçu e Região" para os fins que especifica, e dá outras providências. (CONTÉM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL).

04 - EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS: OFÍCIOS:**05 - REQUERIMENTOS:**

REQUERIMENTO Nº 128/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre a Universidade Virtual - UNIVESP Polo de Pedreira;

REQUERIMENTO Nº 129/23 - SR. CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES - Solicitando informações a Diretoria da Fundação Educacional Professora Marlene Zeghaib sobre a composição atual do quadro de funcionários lotados na entidade;

REQUERIMENTO Nº 130/23 - SR. JEDSON PANEGASSI

- Solicitando informações ao Prefeito Municipal sobre o medicamento cloridrato de metilfenidato 20 mg LA "Ritalina";

REQUERIMENTO Nº 131/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando ao Prefeito Municipal novas informações complementares relativas à erosão da "encosta", situada entre as Ruas Luiz Francisco Baseio e Hugo Angelo Rodrigues Jorge, no Jardim Marajoara.

06 - INDICAÇÕES:

INDICAÇÃO Nº 221/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando reparos no metal que se encontra corroído pela ferrugem e/ou a substituição da estrutura do "Ponto de Parada de Ônibus", situado na Avenida Vicente Melzani, defronte a Rua Júlio Castelo, no Conjunto Habitacional Oswaldo Teixeira de Magalhães;

INDICAÇÃO Nº 222/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Solicitando a implantação de monitoramento à distância do Cemitério Municipal ou que se estude uma forma de vigilância que proporcione maior segurança no local contra depredações e demais atos de vandalismo;

INDICAÇÃO Nº 223/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Solicitando a implantação na interligação do prontuário online com a Funbepe (Hospital Municipal);

INDICAÇÃO Nº 224/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Solicitando realizar a reforma e demais adequações de acessibilidade do Posto de Saúde do Barbim;

INDICAÇÃO Nº 225/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Solicitando a criação de uma praça, reforma e demais adequações de acessibilidade na quadra do Portal do Limoeiro;

INDICAÇÃO Nº 226/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Solicitando a reforma do Play Ground do Bairro Shigueo Kobayashi;

INDICAÇÃO Nº 227/23 - SR. DIEGO HENRIQUE ALEIXO - Solicitando a instalação de ventiladores no Posto de Saúde do Jardim Triunfo;

INDICAÇÃO Nº 228/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Solicitando a elaboração de um projeto para instituir o "Programa de Valorização de Protetores e Cuidadores de animais soltos ou abandonados" em nosso município;

INDICAÇÃO Nº 229/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Solicitando a elaboração de um projeto para instituir o "Programa Prevenir a Violência Escolar" em nosso município;

INDICAÇÃO Nº 230/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Solicitando a elaboração de um projeto para a "Criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA e do Fundo Municipal de Proteção e defesa à vida animal";

INDICAÇÃO Nº 231/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI

GHI - Solicitando a elaboração de um projeto que "Dispõe sobre instituir o Programa de Educação Empreendedora, Noções de Direito e Cidadania e Educação Financeira nas escolas públicas do município de Pedreira";

INDICAÇÃO Nº 232/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Solicitando a elaboração de um projeto que "Dispõe sobre o direito do idoso, deficiente e gestante em receber medicação contínua em seu domicílio no município de Pedreira";

INDICAÇÃO Nº 233/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Solicitando a elaboração de um projeto que "Institui a campanha permanente de conscientização da depressão infantil e na adolescência no município de Pedreira";

INDICAÇÃO Nº 234/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que realize em caráter de urgência a implantação de "SINALIZAÇÕES" por meio de Placa Indicativa e marcação de solo na Rua Sergio Cozer imediações da Pizzaria Santana na bifurcação de ruas;

INDICAÇÃO Nº 235/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que realize em caráter de urgência a implantação de "ILUMINAÇÃO" na esquina da Rua Maximino Carbonato número 32 no Conjunto Magalhães Teixeira;

INDICAÇÃO Nº 236/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que realize em caráter de urgência a implantação de "PLACA" com o nome da Rua Sargento José Pessoto Sobrinho na Vila Monte Alegre;

INDICAÇÃO Nº 237/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que providencie uma revitalização em todo o espaço da "ROTATÓRIA" que dá acesso ao Hospital Municipal nos mesmos moldes do trabalho executado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente na Avenida Joaquim Carlos proximidades da ponte pênsil;

INDICAÇÃO Nº 238/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que determine a Divisão de Trânsito a implantação de Obstáculo (LOMBADA) na Rua Ana Francisca de Oliveira em toda a extensão, desde a sede da Guarda Municipal até a Oficina da Prefeitura;

INDICAÇÃO Nº 239/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que se realize operação tapa buracos na ponte que liga a Rua José Stranieri à Rua Idalina Steula (defronte ao depósito de materiais do Jau);

INDICAÇÃO Nº 240/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando que se realize um trabalho de reformulação e manutenção principalmente na questão de bancos e coberturas nos principais PONTOS de parada de Ônibus Coletivos da cidade, ressaltando de forma especial os localizados na entrada de acesso ao bairro Zoren e Entre Montes, bairros muito distantes;

INDICAÇÃO Nº 241/23 - SR. JEDSON PANEGASSI - Solicitando a implantação de Faixas para travessia de Pedestres na Avenida Papa João XXIII entre a Lanchonete Império e Auto Peças Pedreira e proximidades do Supermercado DAOLIO.

07 - MOÇÕES DE PESAR:

MOÇÃO Nº 132/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Ini de Fátima Camargo;

MOÇÃO Nº 133/23 - SRA. PATRICIA A. TREVIZAN PEDROSO E DEMAIS VEREADORES - Consignam em ata, votos de pesar pelo falecimento da Sra. Theresa Fernandes Lourenço.

08 - MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES:-

MOÇÃO Nº 134/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Consigna em Ata, Votos de Congratulações em Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para aprimorar a qualidade de seus serviços, garantir tarifas acessíveis, promover a ampliação das áreas de entregas nos municípios, maximizar os resultados operacionais, comerciais e de atendimento, através de uma gestão técnico-profissional, abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população;

MOÇÃO Nº 135/23 - SR. JOSÉ LUIS NIERI - Consigna em Ata, Votos de Congratulações em Apelo ao Supremo Tribunal Federal (STF) para que a "Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPP) nº 442" seja totalmente rejeitada pelos ministros desta Corte;

MOÇÃO Nº 136/23 - SR. CLAUDIO LUIZ CASSIANI - Consigna em Ata, Votos de Congratulações a Direção, Professores, Alunos do 4º ano da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental PROFESSOR JOSÉ JURANDYR PIVA e demais colaboradores pela elaboração e execução do "PROJETO - GOTA DÁGUA".

09 - CORRESPONDÊNCIAS:

10 - PALAVRA LIVRE:

11 - TRIBUNA:

ORDEM DO DIA

01 - PROJETO EM REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL:

02 - PROJETOS EM 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 61/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza permuta de imóveis que especifica e dá outras providências. (VOTAÇÃO:- 2/3);

PROJETO DE LEI Nº 62/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no

valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 63/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza o Município de Pedreira, a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas - Norte - Cismetro, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/ Estatuto Social. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 64/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre o serviço de guincho, remoção e depósito (pátio) e taxas de veículos removidos em decorrência de infrações à legislação de trânsito e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 68/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial no valor de R\$ 439.047,38 (quatrocentos e trinta e nove mil, quarenta e sete reais e trinta e oito centavos). **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES).**

03 - PROJETOS EM 1º TURNO DE VOTAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 65/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.034.500,15 (um milhão, trinta e quatro mil, quinhentos reais e quinze centavos). **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 67/23 - SR. JOÃO RAFAEL CAVENAGHI - Cria a semana da reciclagem e meio ambiente nas escolas públicas no âmbito do município de Pedreira e dá outras providências. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA SIMPLES);**

PROJETO DE LEI Nº 69/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.041, de 22 de setembro de 1988. **(VOTAÇÃO:- 2/3);**

PROJETO DE LEI Nº 70/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração da alínea "d" e seus parágrafos, do item 2.4, do Capítulo 2 - "Arruamentos e Loteamentos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA);**

PROJETO DE LEI Nº 71/23 - PREFEITO MUNICIPAL - Dispõe sobre a alteração da redação do "item 4-A e seus parágrafos, do Capítulo 4 - Edificações para fins compostos", da Lei nº 1.150, de 09 de abril de 1985 - Código de Obras. **(VOTAÇÃO:- MAIORIA ABSOLUTA).**

04 - EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Pedreira, 13 de setembro de 2023

SR. JOSÉ LUIS NIERI
PRESIDENTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento 01 ao Contrato nº. 07/2022.

Processo nº 51/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedreira.

Contratado: MEK Contabilidade S/S Ltda EPP.

Objeto: Prestação de serviços contínuos e técnicos especializados de execução e assessoria em contabilidade.

Vigência: 06.09.2023 à 05.09.2024.

Valor Global: R\$ 61.674,00 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais)

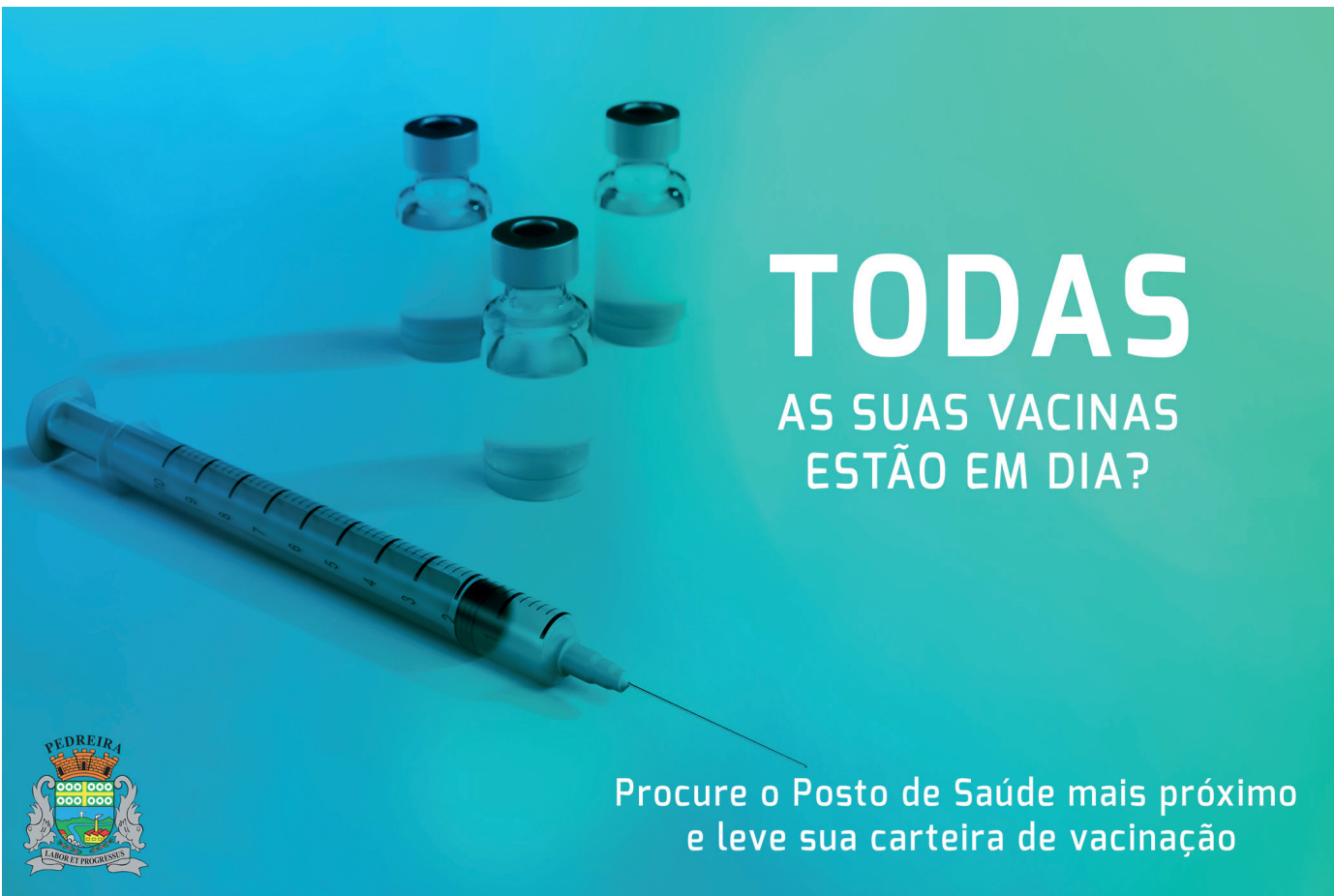
Valor Mensal: R\$ 5.139,50 (cinco mil centos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Pedreira, 15 de setembro de 2023

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente






TODAS

AS SUAS VACINAS ESTÃO EM DIA?

Procure o Posto de Saúde mais próximo e leve sua carteira de vacinação




Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO <i>(Gabinete do Prefeito)</i> Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, MARLENE ZEGHAIB, CONSAÚDE}
ADMINISTRAÇÃO DIRETA Secretarias, Departamentos, Divisões Setores	PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal – Atos Oficiais
	INEDITORIAIS

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra
Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.
Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior
Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores
Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI
Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI
Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI
Presidente da FUNBEPE

JOÃO EDUARDO CORSI
Presidente Fundação Professora Marlene Zeghaib

SIDENEI DEFENDI
Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA
Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITTO RABETTI
Estagiário

DOEM - Diário Oficial Eletrônico do Município
 Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP